



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 86ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 12 de dezembro de 2016, com início às nove horas e quarenta minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 79/2016, do gabinete do vereador Jorge Bocasanta, informando ausência nesta sessão. Ofício GAB nº 389/2016, referente veto parcial às emendas nº 3, nº 4, nº 6 e nº 7 ao Projeto de lei nº 86/2016. Projeto de Lei Complementar nº 5/2016. Projeto de lei nº 116/2016. Projeto de lei nº 117/2016. Projeto de lei nº 118/2016. Projeto de lei nº 119/2016. Emendas à Lei Orgânica nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8/2016. Parecer nº 188 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 110/2016. Parecer nº 56 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 110/2016. Parecer nº 23 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 2/2016. Parecer nº 172 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 2/2016. Parecer nº 187 favorável da Comissão de Justiça e Redação a Emenda modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 109/2016. Parecer nº 191 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 113/2016. Ofício nº 596/2016 do gabinete do deputado Paranhos, em resposta ao Requerimento nº 247/2016. Ofício nº 279 - B/7 do 4º Grupamento de Bombeiros, em resposta ao Requerimento nº 405/2016. Ofício nº 3612/2016/GiGOV Cascavel, referente créditos de recursos financeiros. Ofício nº 3646/2016/GiGOV Cascavel, referente créditos de recursos financeiros. Inscrito para o pronunciamento do grande expediente, vereador Celso Dal Molin. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). Hoje, temos o privilégio de entregar a medalha de honra ao mérito esportivo “Osmar C. Zimmerman” ao esportista cascavelense, Rafael Kovalski. Tal homenagem foi proposta pelo vereador Robertinho Magalhães, a quem passo a palavra. – Vereador Robertinho Magalhães: O Rafael Kovalski é hoje um dos principais nomes na modalidade, onde seu talento o consagrou com vários títulos nacionais e internacionais. Convocado pra seleção brasileira, onde ajudou o Brasil a ser campeão em diversas competições. Rafael leva o nome de Cascavel pra o cenário nacional e internacional. O futevôlei foi trazido pra Cascavel pelo Otil Bandeira, hoje repórter esportivo da CATV e que há aproximadamente 20 anos começou tudo ali na Móveis Conforto e assim, foi se espalhando no Maria Luiza e dali pra todos os clubes da cidade. Rafael Kovalsk iniciou no futevôlei aos 12 anos, por influência do seu pai. Na época, a cidade já tinha duplas que traziam bons resultados em campeonatos nacionais. Aos 14 anos, jogando em dupla com o pai; foram vice-campeões do torneio, que era realizado na cidade de Brusque, Santa Catarina. Na época era um resultado surpreendente, tendo em vista o nível do torneio e a quantidade de duplas participantes. A partir desse resultado, passou a jogar com Fábio Picoloto. Jogaram juntos por 3 anos e conquistaram bons resultados em eventos sul brasileiros e alguns títulos estaduais. Em 2011, iniciou parceria com Marcelo Freitas, o Titi de Porto Alegre. Em 2013, teve sua primeira convocação pra seleção brasileira. Foi pra jogar uma etapa do campeonato sul americano de futevôlei 4 x 4 e obteve



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

com a equipe a 3ª colocação. No ano seguinte a convocação, veio pra representar o Brasil na Malásia e nessa ocasião, disputando em dupla venceu o torneio. Em 2015, foi convocado para o mundialito de clubes na Bolívia; onde ficou com a 3ª colocação. Em 2016, foi convocado com seu novo parceiro pra seleção brasileira, pra disputar mais uma etapa da copa do mundo na Polônia e nessa ocasião, a dupla foi campeã mundial. Então, a presente proposta legislativa visa homenagear um desportista nato de Cascavel, que eleva o nome de Cascavel pra todo o país e o mundo. Ficamos felizes em ter uma pessoa assim dentro do esporte cascavelense, sempre levando o nome da cidade. Seria isso. Muito obrigado! – Presidente: Convido o Rafael Kovalski pra vir aqui à frente, receber a medalha de honra ao mérito esportivo “Osmar C. Zimmerman”. Convido aos vereadores pra que façamos a entrega em conjunto e agora, convido o Rafael Kovalski pra que faça uso da palavra. (Rafael Kovalski agradeceu pela homenagem, reiterando o esforço pra elevar cada vez mais, o nome da cidade). **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Passamos pra ordem do dia. Temos as atas da 84ª e 85ª sessões ordinárias, realizadas dias 05 e 06 de dezembro de 2016. Em discussão, as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o veto total ao Projeto de lei nº 39/2016, de autoria do vereador João Paulo de Lima. Em discussão o veto total. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Esse veto total sou totalmente contra, devido estarmos fazendo uma lei que se apoia, inclusive num feriado como o dia do aniversário da cidade de Cascavel e, que apoia pra que as famílias possam ter um entretenimento nos shoppings, restaurantes, enfim. Também a lei não determina que seja obrigado, mas aquelas famílias que queiram sair possam ter prioridade e a própria Expovel, na verdade também não poderia acontecer; afinal é um entretenimento que é no dia do aniversário da cidade e ainda mais que, temos regulamentações que não abre na totalidade o shopping: só a praça de alimentação e o entretenimento pras crianças. Peço voto contrário ao veto, porque nada mais é do que a gente poder ter um momento família, neste dia. Sabemos que sempre é no dia 14 de novembro e que no dia 15 de novembro, inclusive é Proclamação da República; então fecha dia 14 e no dia 15 pode abrir. Foi feita uma Emenda, quase todos os vereadores assinaram, pra que se abrissem os supermercados... Até porque sabemos que, a grande parte dos frigoríficos traz carne de outras cidades, inclusive hortifrutigranjeiros e que têm dificuldade de atender a demanda de Cascavel e acabam tendo esses produtos perecíveis estragados na maioria das vezes. Foi votado pela totalidade do Projeto em geral, então gostaria de pedir voto contrário ao veto: porque num dia que é aniversário da cidade de Cascavel, as pessoas têm que ficar em casa, porque vai estar o shopping fechado... e eu ainda coloco aqui, pra não abrir as lojas, só o cinema, praça de alimentação. Não estamos determinando que as lojas abram, abram se quiser; mas se abrir não está determinando multa: abre quem quer e não vai ser multado. Não especifiquei que o Procon autue, mas que fique encarregado o Procon na área de fiscalização; se não estiver cumprindo a lei. Entendo que realmente é necessário que as famílias... e aqui está o vereador Romulo Quintino, que fala muito de família: é um dia de feriado que as famílias têm que ter direito de poder sair, ou seja, no dia do aniversário tem que ficar em casa porque não pode sair. É um Projeto que pode ser polêmico, mas também aqueles comerciantes que queiram abrir seu comércio que, não sejam punidos. E não são todos e, só a parte de entretenimento e alimentação. Peço voto contrário ao veto. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto nasceu nesta Casa, teve Emendas e foi pra o Executivo pra ele se manifestar. Vemos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aqui na razão do veto que, os senhores vereadores tiveram acesso: existe um decreto, onde já assegura o que o Projeto de lei nº 39 especificava, ou seja, comércio varejista, pães e biscoitos podem abrir normalmente. Restaurantes, pensões, bares, cafés, o shopping também, podem permanecer abertos. É desnecessário fazer um Projeto, em cima de uma lei municipal em vigência no município de Cascavel que, já permite justamente essa abertura desse comércio nesta data. Está bem especificado no veto, em função de que já existe uma lei e um decreto municipal, fazendo as mesmas adequações feitas por este Projeto nº 39. Então por isso, peço voto favorável ao veto; porque não há necessidade de fazer uma lei em cima de uma já existente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Tivemos 18 assinaturas na Emenda que, autoriza a abertura dos supermercados. Só gostaria de pedir aos senhores que, mantenham o veto. Vou falar novamente da importância da abertura: nós temos caminhões de carga que vêm de fora de Cascavel e que, entregam em Toledo, e em Cascavel ficam impossibilitados. No dia 15 que é feriado nacional, os caminhoneiros não vão trabalhar; porque é feriado nacional e aí, o supermercado está aberto. Fechado no dia 14, aberto no dia 15, impossibilita a descarga novamente; colocando também neste pacote todos os perecíveis de hortifrutigranjeiros, que estragam um monte dentro do supermercado e nos próprios depósitos deles que, não pode entregar. Muitas empresas vêm pra cá com uma logística apertada de descarga e quando chega em Cascavel, tem problema. Abrir supermercado como abre no país inteiro, não tem nenhum problema. Os supermercados vão fechar dia 15 de novembro, hoje não estão abrindo dia 14 e abrindo dia 15. Aí entra naquela alegação: “os funcionários são obrigados a trabalhar” - ninguém é obrigado a trabalhar, existem escalas de trabalho dentro dos supermercados que de repente não trabalha nem o quadro completo. Acho que é interessante pra eles também, voltar o feriado do dia 15 a ser fechado em Cascavel: mas pra isso precisamos do voto dos senhores contrário ao veto e que se mantenha o voto que foi feito na origem do Projeto, que não terá problema. E na questão do decreto que autoriza: autoriza o mínimo dos comércios a trabalhar, então não é o supermercado e; não é o que o Projeto original do João Paulo de Lima está autorizando. Se tivesse decreto autorizando, com certeza não tinha esse Projeto: faltou alguma informação na explicação. Conto com o voto dos senhores contra o veto do prefeito. Obrigado! – Presidente: Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários: Celso Dal Molin, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Marcos Rios) – Secretário: 5 votos favoráveis e 14 contrários. – Presidente: Com 5 votos favoráveis e 14 contrários, fica prejudicado o veto total ao Projeto de lei nº 39/2016. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 100/2016, que institui no Calendário oficial de eventos do município o "Dia do Círculo de Oração", de autoria do vereador Romulo Quintino. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 100/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Registre-se o voto contrário do vereador Paulo Porto ao Projeto de lei nº 100. Em discussão a LOA, Projeto de lei nº 102/2016 que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício financeiro de 2017. Em discussão o Projeto de lei. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto trata-se da LOA, que define justamente a aplicação dos valores financeiros a serem aplicados em 2017. A Comissão de Finanças estipulou prazo pras Emendas: foi realizada



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

audiência pública e verificamos que são 8 emendas que foram feitas; onde a Comissão de Finanças nesta segunda-feira já estará definindo os pareceres a respeito das Emendas e se elas são compatíveis com o PPA, com a LDO, pra serem aprovadas a partir do ano que vem. E me causou surpresa, onde existe uma Emenda a nº 7, elevando o percentual de 15% para 20%, o cheque em branco para o próximo prefeito. Fica minha estranheza com essa Emenda, mas creio que por ela levar o nº 7 pode ser que, seja uma mentira. A LDO realmente vem caracterizada no PPA, na LDO, então essa LOA contempla esses 2 anteprojetos de lei: já aprovados nesta Casa e então, imaginamos que as Emendas estão totalmente de acordo. (- Um aparte) Pois não! – Vereador Celso Dal Molin: Vou estar com o senhor, nesta situação: até o Projeto traz no artigo 13, 15% e o Edgar Bueno teve 15% os quatro anos. Não sei se é o espírito de Natal, um agradinho, mas estão aumentando pra 20%. Foi 15% até agora, estamos congelando várias coisas, inclusive o salário e então realmente até agora foi 15% e agora, aumentam pra 20%. Podíamos aumentar para 70, para 100 e aí, já fechávamos essa Casa e íamos embora; então, vamos trabalhar em prol da comunidade e auxiliar o prefeito: 15% é uma boa medida. Temos o Projeto original que dá 15% e amanhã, podemos decidir isso. Obrigado! – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado pela contribuição e então, conforme falei: amanhã, a gente discute essas Emendas; mas de antemão eu lamento a existência dessa Emenda, em função de que essa Casa precisa ter a sua dignidade e a sua independência, para fazer com que o Executivo faça sua parte e esta Casa também, faça a sua parte. Seria isso. Obrigado! – Presidente: Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini) – Secretário: 19 votos favoráveis. – Presidente: Com 19 votos favoráveis fica aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 102/2016. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 110/2016 que, define o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Cascavel, pra o mandato de 2017/2020 e dá outras providências; de autoria da mesa diretora. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto vem fixar o salário do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. No artigo 1º, fala sobre o mandato e que, vigoraria esses salários do ano de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Nós percebemos aqui alguns comentários que, o salário do prefeito e dos secretários estariam congelados até o ano de 2020: mas, não é verdade. Nós percebemos aqui, no artigo 2º que: a partir do segundo ano de mandato haverá correção do salário, tanto do prefeito como dos secretários. Eu acho justo, tanto o prefeito como secretários têm que ter um bom salário: a responsabilidade é muito grande, mesmo porque eu já exerci no passado a função do secretário e sei o quanto é difícil, o quanto é trabalhoso para aqueles secretários que realmente fazem o seu verdadeiro papel dentro da sua gestão, dentro das suas Secretarias. Então, só para fazer um comentário que existia na imprensa, existia aqui na cidade de Cascavel que, os salários do prefeito, vice e secretário estariam congelados até 2020 e então, não estará congelado até 2020. Haverá a correção, a partir de 2018 conforme o índice, INPC, enfim o índice dos últimos 12 meses a partir do ano de 2018 e; então bom; seria isso! Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: É possível concordar com alguma coisa que o vereador Cláudio Gaitero falou, mas temos que entender o seguinte: acho que quem é concursado tem que ter um plano de cargos e salários bom pra exercer o serviço



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

público. Quem não é concursado, principalmente nessas funções públicas como: prefeito, secretário, quem nós precisamos dentro dessas funções públicas é de pessoas que já sejam estruturadas, que já tenham mostrado competência e que de uma certa forma elas tenham que ter algum compromisso com a cidade, aonde elas evoluíram e portanto, eu não vejo a solução em alto salário. Até porque se a responsabilidade e o compromisso forem pelo salário, qual é a responsabilidade e o compromisso que vai ter um guarda, um professor e tantos outros agentes públicos que têm um salário baixíssimo e tem que ter a mesma responsabilidade, o mesmo compromisso e que são concursados? Portanto, eu acho que quem se dispõe a prestar um serviço público, eu acho que todo cidadão tem esse interesse em fazer o melhor para o seu município, para o seu estado, para sua nação e não vai ser em cima do salário que, vai prestar esse bom trabalho. Portanto, hoje é época de vacas magras e esse prefeito que está entrando aí, prometeu tudo: que iria fazer economia no máximo possível para reduzir custos, para poder ter dinheiro para alguma coisa. Eu não vejo porque do aumento de salário para ele: eu acho que o salário nos níveis que estão, está ótimo. E que se vão ganhar a correção que ganhem, como a estão ganhando os vereadores do próximo mandato, mas que não seja dado reajuste no momento, porque eu não vejo necessidade desse reajuste. Eu não acredito que o prefeito está lá para ficar rico com o salário, muito menos os secretários; então, eu acredito que eles precisam ter salário, mas eles têm benefício também e, quando viajam recebem diária, alimentação, sempre que estão a serviço do Município. Então o custo deles não é apenas do salário, tem outro custo extra junto aí, que beneficia essas pessoas que carinhosamente se propõem a prestar o serviço; então eu não vejo a solução aí em aumento de salário. Eu acho que eles seriam os primeiros a dar bom exemplo, nessa questão de salário. Era essa minha colocação. Muito obrigado! – Presidente: Só deixar um esclarecimento: quando votamos a fixação do subsídio dos vereadores para o mandato de 2017 a 2020 foi tomada a mesma postura no entendimento de fazer a manutenção dos subsídios e obviamente, como assim determina o nosso Tribunal de Contas que prevê a possibilidade, vereador Rui Capelão, como vossa excelência falou da revisão única e exclusivamente, conforme o índice de inflação dado aos servidores públicos, dado também, ao subsídio dos vereadores. Por que não foi votado naquele momento, o subsídio do próximo prefeito? Porque entendíamos que de maneira democrática, era necessário esperarmos o prefeito eleito e com ele, discutir e assim, foi feito. E a equipe de transição e o prefeito eleito entenderam também, de manter os mesmos subsídios para o próximo mandato. Mas obviamente como determina o Tribunal de Contas manter a previsão da revisão única e exclusivamente da própria inflação e a mesma revisão dada geral para o servidor público de Cascavel: não há de se falar em aumento de salário, reajuste. É revisão, e pra quem conhece um pouquinho de administração pública sabe que: há uma diferença muito grande entre reajuste e revisão do subsídio, conforme a inflação; então é isso que está posto. Na verdade, a questão do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários é exatamente a mesma forma que nós adotamos em relação ao subsídio dos senhores vereadores para a legislatura 2017 a 2020. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Nós devemos salientar que, a partir do ano que vem e de acordo com a necessidade premente que se avizinha, ou de acordo com a necessidade do município e temos exemplo, no passado. Aqui, em Cascavel, mesmo em 2013 e ao assumir a prefeitura no seu segundo mandato, o prefeito cortou o salário dele: porque tinha que cortar despesa de pessoal e porque o índice prudencial estava ultrapassando os limites recomendáveis, cortou o salário dele, do vice-prefeito, dos secretários e não nomeou vários secretários. Não nomeou durante um período os subprefeitos, enfim, mas aí é um ato de



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gestão. Ao mesmo tempo agora, na semana passada a gente presenciou que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro também está cortando o salário do governador, por iniciativa do Executivo, não foi da Assembleia. Está cortando os subsídios, está cortando os cargos da Assembleia e, enfim é um ato de gestão do Executivo. Portanto, o que se estabelece hoje é o mesmo valor que está em vigor nesta data e, é o que se estabelece como parâmetro. E se há conveniência ou não de reduzir, porque aumentar só vai aumentar de acordo com a inflação, como foi dito aqui. Se há necessidade de se reduzir é um ato de tomada de decisão do prefeito, do Executivo que está frente do município de Cascavel, portanto quero crer que de acordo com a conveniência ou não, as medidas de austeridade serão tomadas. Espero que não seja uma atitude impensada, mas muito bem elaborada para que não se caia naquela indisciplina que preconiza, através da Lei de responsabilidade fiscal de que não se ultrapasse determinado percentual do índice prudencial, 48% e índice de alerta, 51% sinal amarelo; 54% proibitivo. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Fernando Winter: O salário atual, Rui Capelão não houve aumento, o salário do prefeito é R\$ 24.000,00, do vice-prefeito R\$ 15.000,00 e do secretário R\$ 15.000,00. E então não houve aumento, são salários atuais e o que o vereador Gugu Bueno coloca também, que vai ter o reajuste do INPC e então, para deixar claro para assistência e para quem está ouvindo também pela internet que, os salários são salários atuais. Obrigado! – Vereador Luiz Frare: Então complementando o que foi dito aqui, o prefeito que vai assumir vai se deparar com uma situação econômica e financeira do município e vai tomar as medidas cabíveis e que aí, é prerrogativa do Executivo. Obrigado. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 110/2016 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores. Temos a Moção nº 11/2016 que expressa apoio à aprovação do Projeto de lei nº 7.922/2014 na Câmara de deputados, o qual dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos dos servidores da Defensoria Pública da União (DPU), de autoria da maioria dos senhores vereadores. Em discussão. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Moção aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. - Vereador Celso Dal Molin: Nesta Casa levantamos a questão, quanto ao local locado ao lado da prefeitura, onde questionamos e convidamos os senhores pra junto conosco, fazer uma visita. Estivemos lá, eu, vereador Paulo Porto e Professor Paulino. Fizemos requerimentos aprovados por esta Casa a vários órgãos e o primeiro órgão já nos respondeu e, que foi o Corpo de Bombeiros. Quero ler novamente, o conteúdo do parágrafo 2: *informo que o local possui plano de segurança contra incêndio e pânico, no entanto, não houve nenhum pedido de vistoria junto ao sistema Prever fogo e não houve nenhuma vistoria realizada que possua algum documento que viabilize o funcionamento do estabelecimento, no que tange o sistema preventivo contra incêndio e pânico.* Não existe nenhuma autorização do Corpo de Bombeiros pra o funcionamento desse local locado pelo município de Cascavel e, não vou entrar nem na questão da locação, R\$ 75.000,00 por mês, da reforma que já está alto. Não vou entrar na questão da climatização que estão falando, o valor que nem acredito; porque é absurdo! Não vou entrar nem nessa questão, mas vou entrar na questão que levaram duas Secretarias pra lá: Antidrogas e também Procon. E querem levar também, a Saúde e a Assistência Social que passa de 300 funcionários. Se o Corpo de Bombeiros não autorizou: como vão colocar agora mais 300 funcionários dentro daquele local? A questão é que tenha autorização do Corpo de Bombeiros e, qualquer



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

empresa aberta se exige primeiro que, o Corpo de Bombeiros autorize pra depois instalar as Secretarias. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra esclarecimento: se existe o plano aprovado é porque o estabelecimento tem o Projeto e é aprovado. Se ele não alterou o Projeto, basta qualquer empresa, órgão público pra ter o certificado de vistoria, pra ter o documento e pra ir buscar o alvará. E hoje, não precisa mais também pela lei que aprovamos aqui, de ter primeiro a vistoria do bombeiro pra depois o alvará. Não estou defendendo a sua causa ou contrariando ela, mas dizer que: a vistoria é um ato pra você ter um certificado e que você está de acordo com o projeto; mas se existe o projeto é o primeiro passo. O Bombeiro já está respondendo pra esta Casa que o Município ainda, não solicitou a vistoria final pra conferir se o projeto não foi alterado. – Vereador Celso Dal Molin: Vou ler de novo: *Não possui nenhum documento que viabilize o funcionamento do estabelecimento*, então não possui, então não pode, e foi o Major que falou pra nós lá. Questionamos essa colocação e não existe. Primeiro, tem que ser aprovado pelos Bombeiros pra depois, levar as Secretarias pra lá. Além disso, levamos também para o Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e também pra o RH da Prefeitura, solicitando e hoje estamos levando esse documento do Corpo de Bombeiros pra essa entidade, também. E queremos que, seja revogada a ida dessas 2 Secretarias pra este local, até que esteja em condições de recebê-las. Isto vale pra este governo e pra o governo futuro que vai vir; enquanto não tiver condições de atender essas Secretarias que pra lá vão, que não seja colocado ninguém lá, com certeza. Estamos num tempo em que se faz economia, congela salários, mas uma economia que podia ser feita neste local em: aluguel e reforma, não é feita. Muita economia que podia ser feita por este governo e não é feita. Fica aqui a resposta do Corpo de Bombeiros do tenente coronel Araújo, aonde diz que: não tem como funcionar este local até que não seja aprovado pelo Corpo de Bombeiros e os demais órgãos. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e quarenta e sete minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário